

Retificação de eventos R-2010 já transmitidos ao ambiente nacional, mas que ficaram sem informação do recibo de entrega no sistema de mensageria.

- **Demanda**

Na tentativa de retificar eventos pelo no sistema EFD-Reinf Techne, o ambiente nacional retornou a seguinte mensagem de erro:

“Não é permitido o envio de mais de um evento para o mesmo contribuinte, num mesmo período de apuração para um mesmo estabelecimento e prestador, exceto se for para retificação de um evento enviado anteriormente ou se o evento anterior tiver sido excluído”

- **Resposta**

Esse erro ocorre quando o usuário está tentando retificar eventos já transmitidos ao ambiente nacional, mas que não possuem o número do recibo de entrega armazenado no sistema de mensageria da Techne.

Cabe esclarecer que o ambiente nacional retorna um recibo de entrega para cada evento transmitido e validado pela EFD-Reinf. Esse número atesta o registro oficial do evento e precisa ser informado nos casos de retificação ou exclusão dos eventos.

Acontece que, entre os meses de abril e julho de 2024, o sistema da Techne apresentou falhas no processo de retorno dos recibos de eventos R-2010 transmitidos. Conforme demonstrado abaixo, é possível verificar que alguns eventos foram recepcionados com sucesso no ambiente nacional e possuem recibo válido (Imagem 2) na EFD-Reinf, mas que, no sistema de mensageria (Imagem 1), ficaram sem a informação do recibo (Imagem 1), o que impossibilita a transmissão de retificações por esse sistema.

Figura 1. Tela do evento R-2010 do sistema EFD-Reinf Techne.

Período de apuração ↓	Tipo de inscrição	Estabelecimento	Período ↓	Prestador de serviços	Valor bruto	Exc.	Rec.	Val.	Ações
04/2024	1 - CNPJ	87.958.674/0001-81	04/2024	27.359.839/0001-77	343555.9	X	✓	✓	[Icon] [Icon]
04/2024	1 - CNPJ	87.958.674/0001-81	04/2024	06.939.803/0001-92	209204.6	X	✓	✓	[Icon] [Icon]
04/2024	1 - CNPJ	87.958.674/0001-81	04/2024	90.886.771/0001-10	228861.54	X	✓	✓	[Icon] [Icon]
04/2024	1 - CNPJ	87.958.674/0001-81	04/2024	12.213.464/0001-65	1819710.39	X	✓	✓	[Icon] [Icon]
03/2024	1 - CNPJ	87.958.674/0001-81	03/2024	21.064.311/0001-94	146075.64	X	X	✓	[Icon] [Icon]
03/2024	1 - CNPJ	87.958.674/0001-81	03/2024	05.323.630/0001-10	213357.42	X	X	✓	[Icon] [Icon]
03/2024	1 - CNPJ	87.958.674/0001-81	03/2024	34.588.767/0001-03	54649.99	X	✓	✓	[Icon] [Icon]

Figura 2. Tela do evento R-2010 na EFD-Reinf (Portal e-CAC).

EFDF-REINF

Eventos de Tabelas | Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) | Rendimentos Pagos/Creditados (Série R-4000) | * campos obrigatórios Voltar

Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) > Retenção Contribuição Previdenciária - Tomadores de Serviços (R-2010)

Listar eventos enviados ou em rascunho |

Período de apuração *
03/2024 a 03/2024

Estabelecimento
Selezione 00.000.000/00000-00

CNPJ do prestador de serviços
00.000.000/00000-00

Listar Limpar

Eventos enviados |

Obs: São exibidos no máximo 500 eventos. Caso necessário, refine os parâmetros da pesquisa para retornar os eventos desejados.

Recepção	Período	Estabelecimento	Prestador	Número do recibo	Tipo de evento	Detalhar	Retificar	Excluir	Totalizador
18/04/2024 10:24:19	03/2024	87.958.674/0001-81	21.064.311/0001-94	3409543-04-2010-2403-3409543	Original	Detalhar	Retificar	Excluir	Totalizador
18/04/2024 10:24:00	03/2024	87.958.674/0001-81	05.323.630/0001-10	3409542-04-2010-2403-3409542	Original	Detalhar	Retificar	Excluir	Totalizador
15/04/2024 11:07:16	03/2024	87.958.674/0001-81	06.939.803/0001-92	3396502-04-2010-2403-3396502	Original	Detalhar	Retificar	Excluir	Totalizador
15/04/2024 11:07:16	03/2024	87.958.674/0001-81	84.590.900/0001-26	3396503-04-2010-2403-3396503	Original	Detalhar	Retificar	Excluir	Totalizador
15/04/2024 11:07:16	03/2024	87.958.674/0001-81	02.726.717/0001-40	3396504-04-2010-2403-3396504	Original	Detalhar	Retificar	Excluir	Totalizador
15/04/2024 11:07:16	03/2024	87.958.674/0001-81	04.489.272/0001-58	3396505-04-2010-2403-3396505	Original	Detalhar	Retificar	Excluir	Totalizador

Além disso, para o envio de um segundo evento periódico para o mesmo prestador, faz-se necessário transmitir um novo arquivo XML com o “indicativo de Retificação”. Como o sistema da Techne não possui uma comprovação de entrega para esse evento, é gerado um novo arquivo com indicativo de “Original”, o qual é rejeitado pelo ambiente nacional.

Pelo exposto, considerando a ausência do número do recibo de entrega que é necessário para a retificação de eventos já transmitidos ao ambiente nacional, o processo de retificação desses registros que não possuem o número recibo de entrega precisará ser realizado diretamente no portal e-CAC, conforme roteiro sugerido abaixo.

- **Roteiro para retificação de eventos na EFD-Reinf já transmitidos ao ambiente nacional, as que não possuem a informação do número de recibo no sistema EFD-Reinf da Techne:**

1. Transmitir o evento de reabertura (R-2098) pelo sistema EFD-Reinf Techne;
2. Retificar as retenções do evento R-2010 na EFD-Reinf (Portal e-CAC):

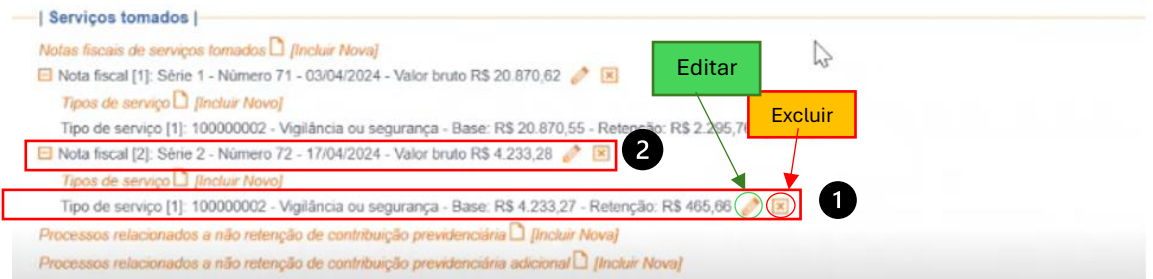
Ao entrar na página inicial do e-CAC, o procurador deverá clicar em “[Declarações e Demonstrativos](#)”, “[SPED – Sistema Público de Escrituração Digital](#)” e, em seguida, “[Acessar EFD-Reinf](#)”.

Na EFD-Reinf, acessar o menu Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000). Após, Retenção Contribuição Previdenciária - Tomadores de Serviço (R-2010).

No grupo “Listar eventos enviados ou em rascunho”, informar o [Período de Apuração](#) e clicar sobre o botão [Listar](#).

Localizar o evento que deverá ser retificado e clicar no botão Retificar correspondente.

Após retificar ou excluir as informações dos serviços tomados, conforme indicado na imagem abaixo:



Sequência: Primeiro, editar ou excluir a linha referente ao Tipo de Serviço. Depois, a linha referente à Nota Fiscal.

Após, clicar sobre o botão Concluir e Enviar para transmitir o evento.

3. Transmitir o evento de fechamento (R-2099) pelo sistema EFD-Reinf Techne;
4. Por último, transmitir a DCTFweb correspondente e emitir o DARF para recolhimento.